



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 05/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 134 de 01 de novembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 134/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901941	FERNANDA GUZATTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/10/2013
2901951	DANIEL FACCIN	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/11/2013
2901958	REGINA MARIA BOAZ	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	18/10/2013